

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº 697

Ementa: AVALIAÇÃO DE LOTES NO BAIRRO EUCALIPTAL

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:-

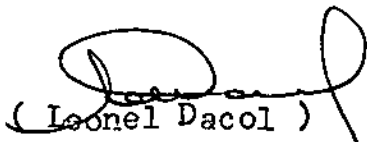
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a proceder avaliação dos lotes números 529 Quadra M, rua Rio de Janeiro c/ Goiás, 527 Quadra 4, rua Goiás c/ Emílio de Menezes, lote 01 (um) Quadra M, ruas Pedro II c/ Emílio de Menezes c/ Goiás, no bairro Eucaliptal.

Art. 2º - Uma vez concretizado a avaliação, será enviado ao Legislativo Mensagem propondo a desapropriação, nos termos da legislação em vigor, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º - A avaliação de que trata o art. 1º, poderá ser somente no que corresponde a necessidade do Município; para abertura da rua Goiás prolongando-a no sentido Este, até atingir a rua Pedro II.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 1965


(Leonel Dacol)

Presidente da Câmara

AUTOR: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães

Proj. Del. 86/65

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL. 05	